

Exercício: 2024 R\$ 71.693,77**Valor Total:** R\$ 71.693,77 (setenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)**Meta:** Investir na difusão cultural para agregar valores às diversas culturas existentes.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 71.693,77 (setenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**UNIDADE:** 01 Departamento de Cultura**PROJETO:** 1.144 Incentivo ao Setor Cultural Lei 14.399/2022 Aldir Blanc**ELEMENTO:**

3.3.90.39.00.00.01.0719 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00.00.01.0719 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 393,77

4.4.90.52.00.00.01.0719 Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.300,00

Total da Suplementação R\$ 71.693,77

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, através da Lei 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na ordem de R\$ 71.693,77 (setenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 1.864/2023.

Art. 7º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 22 de agosto de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**Prefeito de Campos de Júlio/MT****TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO****NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**

Av. Manoel Jose de Arruda

Cuiabá - MT – CEP: 78010-900

CNPJ: 28.072.565/0001-01

Contato: (65) 9 9942-4872

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 2174/24 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 – Data de Emissão 06.05.2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 22 de agosto de 2024.

Fernando M. da Silva

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **22/08/2024 a 21/08/2025.**

VINCULO: Processo Administrativo nº 128/2022, Processo de Compra nº 119/2022, Pregão Eletrônico nº 039/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e O. M. DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.119.562/0001-70 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 033/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 033/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **“Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais específicos para pavimentação asfáltica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, do Município de Campos de Júlio/MT”.**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 05/09/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino**Pregoeiro****Portaria nº 26/2024**